





Câmara Municipal de Itapemirim

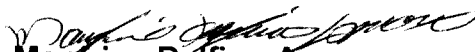
Estado do Espírito Santo

Indicação nº 310 /2013
Do Vereador: Manfrine Delfino Amaro

 - PROTOCOLO - DAMI Nº 17.432
12 SET 2013

Protocolista

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado a Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, para que juntamente com seu departamento competente, viabilize a construção de uma **Área de Eventos para o Bairro Santo Antonio**, na Sede, neste município.

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 04 de Setembro de 2013.


Manfrine Delfino Amaro
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A sugestão que ora apresentamos, tem como finalidade uma melhor estruturação do Bairro Santo Antonio que é parte integrante da Sede do Município e de grande valor histórico e cultural da cidade.

Como é sabido pela administração municipal o bairro oferece todos os anos uma das mais tradicionais, senão a mais tradicional, festa cultural e religiosa do município, a Festa de Santo Antonio, que apesar de sua popularidade e importância para a comunidade local, não possui um espaço adequado para sua realização.

Não obstante, devemos salientar que por se tratar de um local sem nenhuma infra-estrutura e capacidade de aglomeração de pessoal, o local se torna a cada ano menos atraente e seguro para o seu público freqüentador.

Vale ainda ressaltar que com a criação e adequação deste espaço todo o bairro será valorizado e urbanisticamente revitalizado, dando maior visibilidade à centenária Capela de Santo Antonio, patrimônio cultural do Município.

Pelos motivos acima apresentados, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate esta nossa propositura.